



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

-INDICAÇÃO Nº 042 /97-

048

Senhor Presidente

Indico ao senhor Chefe do Executivo que estude a possibilidade da ampliação ou construção de outro I.T.B. Instituto Tecnológico de Barueri.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

VEREADOR

-JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura considerando que é de conhecimento geral da população que o Instituto Tecnológico de Barueri já não comporta a demanda de nossos jovens baruerienses, nem tão pouco de nossa região.

Portanto nada mais lógico e justo que pelo menos nossos filhos baruerienses tenham vagas garantidas para sua formação técnica em seu próprio Município.

000203 JUN 27 11 33 AM '97

A D L. para justificar conforme
peço

Em 13/02/97

Presidente

Of. 112/97